AVENIDA DR. MORAES SALLES
Resolução da Câmara de 08-06-1903
Edital de 10-06-1903
Lei nº 640 de 28-12-1951

Formada pela antiga rua de Campinas Velha e depois, rua de São Carlos

> Início no viaduto Miguel Vicente Cury Término na rodovia Heitor Penteado Centro

Obs.: O edital de 10-06-1903 dando o nome de "Rua Dr. Moraes Salles" foi assinado pelo Intendente Municipal de Campinas, Antonio Alvares Lobo. A lei 640/51 foi promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury. Chamada de rua das Campinas Velha, em 06-09-1848 a Câmara Municipal confirmou o nome de "Rua de Campinas Velha". Em 09-03-1874 por proposta do vereador Rafael de Abreu Sampaio, a Câmara dá a denominação de "Rua de São Carlos" em substituição à "Rua de Campinas Velha". A lei 640/51 transformou a rua em avenida.

DR. MORAES SALLES

Antonio Carlos de Moraes Salles nasceu em Campinas, em 27-ju-1ho-1846 e faleceu em Campinas em 19-maio-1903. Era filho de Reginaldo Antonio de Moraes Salles e Antonia Joaquina Pedroso da Silva. Foi casado com Ana Eufrosina do Amaral Sales. Fez as primeiras letras, o curso primário em Campinas e os preparatórios num internato de São Paulo e ingressou na Faculdade de Direito, em principios de 1862, aos 15 anos de idade, para se formar em 1866. Em 1867, quando voltou à Campinas, era o nosso forum dos mais movimentados da Provincia, figu rando entre seus causídicos nomes notaveis como os de Delfino Cintra, Rangel Pestana, Francisco da Costa Carvalho e outros. Serviu Moraes Salles como promotor público durante muitos anos, introduzindo nos de bates o hábito das exposições claras, tecidas com argumentações cerradas em torno do fato delituoso. Consagrando-se depois à advocacia, adquiriu enorme fama, sendo apontado como um dos mais completos causídicos de sua época, pela profundidade de seus conhecimentos, equilibrio, bom senso e critério. Por 34 anos militou com invulgar brilho no foro campineiro. Fora da profissão elaborou contratos e constituições de empresas como a Companhia Campineira de Iluminação à Gás, Companhia Campineira de Águas e Esgotos e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, da qual foi presidente. Foi de sua iniciativa a criação do núcleo colonial Campos Sales, impedindo que colonos estrangeiros aban donassem a lavoura e regressassem as suas terras.



SOLUÇÕES I MAIS ACTOS

— DA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINACIA

EM 1903 7

Ordoutor Autonio Alvares Lobe, Intendente Municipal de Cam-Minastrete. St. 5

raço sabor que a Camara Monicipal, em sessão realisada suo dia 8 de Junho corrente, attendendo aos serviços prestados spelo dr. Antonio Carlos de Moraes Salles, ora fallecido, às Munipelo de. Antonio Carlos de Moraes Salles, ora lallectio, as Atunicipalidades, a instrucção e outros interesses de qua terra natal, caporovou que a antiga rua S. Carlos licasse com o rome de Rua Dr. Morae. Salles. E em virtude da tei a. 87 de 10 de Março de 1902 art. 7, para conhecimento das autoridades é dos musicipes em geral, torno publica, pelo presente edital aquella resolucão Eu Leopoldo Amaral, secretario, o escrevi.

Campinas, 10 de Junho de 1903.

The state of the s

Antonio A vanes Lobo

(Extraido do livro "Leis, Resoluções e Mais Actos" da Câmara Municipal de Campinas 1903)



DECRETO N.º 3634 DE 2 DE JUNHO DE 1970

Declara de utilidade pública- e autoriza a desapropriação de faixa de terreno necessária à complementação do balão no final da Rua Dr. Moraes Sales.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Complementar n.o 9 de 31 -12-69, artigo 3.0, item VI e artigo 39, item IV, combinados com os artigos 5.0, letra "i" e 6.0 do Decreto-Lei Federal n.o 3.365, de 21 de júnho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.0 — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, necessária à complementação do balão situado no final da rua Dr. Moraes Sales, de conformidade com os clementos constantes

rua Dr. Moraes Sales, de conformidade com os ciementos constantes do protocolado n.o. 4119/70, a saber:

"Uma faixa de terreno do lote 1, da quadra I do Jardim Paraizo, de propriedade da Cia. Imobiliária, Jardim Paraizo Ltda. ou sucessores, com 108.80m2 de área, medindo 4.10m pelo alinhamento da. Av. Princeza do Ceste; 16.80m pelo alinhamento da. Rodovia Heitor Penteado. 20,10m pela antiga curva de concordância das duas vias supra citadas; 17,30m mais 17,20m em curva pela nova concordância, onde divisa com o remanescente da propriedade".

Artigo 2.0 — A desapropriação de que trata o artigo 1.o, é de-

Artigo 2.0 — A desapropriação de que trata o artigo 1.0, é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.0 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.0 — As despesas com a execução deste decreto correção por conta da verba própria do orçamento codificada sob n.0 10. 5.2/4.2.1.0/91.

Artigo 4.0 3- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 2 de junho de 1970.

DR. ORESTES QUERCIA DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NECOCIOS JURIDICOS
DR. JULIO CESAR PILENSO
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
DR. HEITOR REGINA
SECRETARIO DA FAZILADA

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Procuradoria Geral) da Prefeitura Municipal de Campinas e datilografado por mim (Aurea Lúcia Tiziano), Estagiaria, e publicado no Serviço de Expediendo de Cabinato de Profeita am 2 de instante de 1970. te do Gabinete do Prefeito em 2 de junho de 1.970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE CHEFE DO GABINETE

AVENIDA MORAIS SALLES

RUA DAS CAMPINAS VELHAS - RUA DE SÃO CARLOS



Tinha começo no primeiro núcleo de moradias que deu origem à cidade, localizado junto ao corrego conhecido como Aguada do Lava Pé.

Posteriormente, denominou-se Rua de São Carlos, nome com que Campinas se elevou à categoria de Vila.

Nome atual: AVENIDA MORAIS SALLES

Praças Existentes em 1848", às fls. 8 do 22 Caderno da cdição especial de jernal "Correio Popular" de Campinas, do dia 14 de julho de 1974. Edição comemorativa do Bicentenário de Campinas)

anpv/02/83



(Antônio Carlos de Morais Sales)

Comçea na rua Saidanha Marinho e se prolonga pela Estrada de Sousas. Liga a Estação ao Centro e às Campinas Velhas.

A denominação foi dada pela Lei n. 87, de 10 de março de 1902 e confirmada por A'to de 10 de Junho de 1903. Tem duas largurás: 9 e 11 métros. Chamou-se antes, rua das Campinas Velhas e rua de São Carlos.

DADOS BIOGRAFICOS:

O Dr. Antônio de Morais Sales nasceu em Campinas, em 27 de julho de 1846 e aqui faleceu em 19 de maio de 1903. Era filho de Reginaldo de Sales (Reginaldo Afitônio de Morais Sales e de dona Antonia Joaquina Pedrosa da Silva.

Fez o curso primário em sua cidade natal e os preparatórios num internato em São Paulo e depois a Faculdade de Direito no

período de 1862 66.

Acvogado ilustre, apontado como um dos causídicos mais com-Acvogado ilustre, apontado como um dos causídicos mais completos de sua época pela profundidade do seu hom senso e de seu critério. Foi infenso às atividades políticas para as quais se concressava inteiramente desageitado, manténdo, porém,, as suas convicções monarquistas. Sem alarde "era entretanto a voz que os axaltados e os chefes dos partidos solicitavam para acalmar e aplaitados e os chefes dos partidos solicitavam para acalmar e aplaitados e desinteligências.

Militou em nosso "Forum" cêrca de 34 anos em plano superior e estranho à controvérsias que não fosse as dos pleitos judiciais por sua probidade franqueza e espírito de justica, alcançou uma

Por sus probidade franqueza e espirito de justiça, alcançou uma atualidade tão grande que alçou a situação de quasi "Oráculo" da

Serviu como promotor público durante anos com impárcialidade, clareza, argumentação sólida e quasi suavidade que foram sempre ca traços característicos de seu carater de homem reservado e modeste, bem como devotado a trabalho.

Fora da profissão, elaborou poderosamente na organização ou na administração de várias emprésas de serviços públicos, tals como a Companhia Campineira de Iluminação a Gás, Companhia Campineira de A'guas e Esgotos e da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, da qual foi seu presidente.

Em um dos seus estupendos artigos históricos, escreveu Pelágio o: ... Quando o Govérno do Estado, na presidência de Campos Sales, enfrentou, problema da imigração, a fim de corrigir os males da imigração subvencionada, (pois numerosas famílias de colonos italianos faziam a viagem com passagens e despesas pagas pelo Govern e após o serviço de uma colheita abandonavam a lavoura, regressando à Pátria ou rumando para a Argentina Morais Sales contor ao Govérno a criação de um grande núcleo colonial que lici, afinal, aberto em Campinas, nas terras do Funil, entre o Atibáia e o Jaguarí. A instalação do núcleo acarretou a fundação de uma emprésa ferroviaria para facilitar as comunicações. Désse trabalho e désse plano arrojado, no qual entrara com o Barão Geraldo de Rezende, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida e José Paulino Nogueira, um núcleo que depois tomou ó nome de Campos Sales e do povoado emergiu um distrito que não tardará muito a ser a cidade de — Cosmópolis

Sua forte personalidade ainda hoje é evocada como exemplo de dignidade, amor ao trabalho, espírito de renúncia com que procurava se conduzir, norteando os seus atso dentro do espírito da caridade da compreensão e da solidariedade humana, fazendo de sua vida uma benção para es outros e de sua presença no mundo, por sua riqueza de sentimentos e nobreza de coração, um motivo de felicidade e esperanças para todos os que se lhe acercavam.

Sua repentina e inesperada morte motivou o fechamento do comércio. o encerramento das aulas e a paralização de tôdas as atividades da cidade. E tal era o devotamento que o povo lhe tinha, que o seu corpo foi transportado em mãos, por populares, até o

cemiterio. O mausoleu onde repousam os seus restos mortais foi tloado à familia por amigos. Nêle, as três virtudes teologais, "Fé, Esperanço e Caridade", estão simbolizadas. A.M.A





RUAS DA ÉPOCA IMPERIÁL

A DR. MORAIS SA

Vereador EDMO GOULART

Poucas, pouquissimas pessoas, sabem de fatos, ou conhe-Poucas, pouquissimas pessoas, sabem de latos, ou comecem tradições, livros históricos etc., perfencentes à nossa Câmara Municipal e que enobrecem nossa Casa de Leis. Na medida do possivel, daqui de nossa coluña e enquanto permitir
nosso prezado e particular amigo, o brilhante jornalista Mário
L. Erbolato, iremos divulgando o resultado de nossas investigações feitas nos livros de atas de nossa edilidade. Assim sendo, antes de entrarmos na história da rua Dr. Morais Sales,
queremos contar algo que se relaciona com outros membros
desse tão ilustre tronco e que deve ser levado ao conhecimento de nossa gente. Temos em nossa Casa de Leis, um vereato de nossa gente. Temos em nossa Casa de Leis, um vereato de nossa gente. Temos em nossa Casa de Leis, um vereador, que está representando a quinta geração de sua família.
levado como seus antepassados, para tão honroso posto, pelo
volo livre e soberano do povo e que dignifica as tradições de
seus antecessores que tambem pontificaram na Câmara Municipal Campineira. Referimo-nos ao ilustre advogado, dr. Silvio de Morais Sales Junior, uma das figuras mais expressivas
de nosso sodalício e que ali tem assento eleito pela legenda da União Democrática Nacional. Sendo oportuno o niomento, desejamos felicita-lo por continuar mantendo às honrosas tra-dições de seus antepassados.

Essa rua — Dr. Morais Sales, que se estende por longos metros, atravessando a cidade quesi de ponla, a ponta até perder-se nas proximidades dos limites de um dos nossos Distritos, tem sua história, aliás bem interessante, pois que levou

muito tempo, para chegar a ter a presente denominação.

Foi o seu atual nome dado pela Lei n.o 87 de 10 de março de 1902 e confirmado por ato de 10 de junho de 1903, em homenagem a um notável advogado campineiro, muito ilustre e

menagem a um notável advogado campineiro, muito ilustre e de grandes méritos que na sua época foi apontado como um dos mais completos de sua profissão e que, fizera jus portanto, aquela manifestação prestada por seus serviços de relevancia em favor de sua terra natal.

Essa designação veiu substituir o seu antigo nome — Rua de São Carlos», recebido em 9 de março de 1874, conforme proposta que fora feita pelo vereador Rafael de Abreu Sampaio. Este último nome, foi dado em lugar de outro — «Rua de Campinas Velha», oriundo do fato de serem ergados ali, as primeiras construções que se jam alinhando para former e ciprimeiras construções que se iam alinhando para formar a ci-dade. Os prédios foram surgindo às margens de um pequenos corrego e no entretanto não houve progresso algum naquelas imediações.

Quanto ao emprego do nome de «São Carlos», prende-se a origen da 14 0013 localius e que recebera o nome de «Vila de São Carlos», em homenagem a «São Carlos de Borromeu», apos sua elevação de categoria, quando deixara de ser apenas ama simples freguezia Essa promoção se de no período de

Convém que se diga que ao receber o nome de «São Carlos», à havia retornado o antigo, que era «Campinas».

Em tais momertos, sempre surgia a figura do campeão de nossas tradições — Dr. Ricardo Gumbleton Daunt. E foi essim que, aquele dedicado ent, ha sessão de 18 de dezembro de 1882 propoz e seguinte: — «que a bem da verdade histórica, se restitua à rua atualmente de «São Carlos» a primitiva designação. Le rua «Campinas Velha». Entre anto, os camaristes de antanho, não esposaram aquela idéia, sendo a mesma regitada permanecendo o nome de «São Carlos» até receber o rical título, a) primeiros de seculo.

E como it ma nota info metra, que remes dizer que, o pose já havia aterado a ceta roa com o a me de «Campinas» e êsse título foi confirmado oficia neste pela Câmara Municipal em 6 de setembro de 1848.